

Instrução de Trabalho nº 003/DIREXEC/2025

Data: 14 de abril de 2025

Local: Joaçaba, SC

Emitente: Diretoria Executiva da Unoesc

Assunto: Concessão de Bolsa de Estudo - Processo seletivo graduação on-line no 3ºTRIM/2025

1. Objetivo e abrangência

Estabelecer diretrizes para a concessão de bolsas de estudo aos estudantes ingressantes nos cursos de graduação on-line da Unoesc no processo seletivo do 3º trimestre de 2025.

Esta instrução aplica-se a todos os cursos, exceto matrículas em componentes curriculares em regime especial, isolado e/ou domínio de conhecimento.

2. Política de Descontos

2.1 Bolsas de Estudo

- Isenção de 100% das taxas de inscrição e matrícula;
- Bolsa de estudo de 30% nas demais parcelas de mensalidades do curso.

2.2 Bolsas de Estudo Empresariais (não divulgados em campanhas)

- Bolsa de estudo de 40% nas mensalidades para matrículas de grupos de 3 a 5 colaboradores da mesma empresa;
- Bolsa de estudo de 50% nas mensalidades para matrículas de grupos de 6 ou mais colaboradores da mesma empresa.

3. Regras e Condições

As bolsas de estudo concedidas não são cumulativas e são intransferíveis.

As bolsas de estudo parciais de 30%, 40% ou 50% estão condicionadas a pontualidade do pagamento.

4. Vigência

Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

5. Disposições Finais

A Diretoria Executiva reserva-se o direito de alterar estas diretrizes a qualquer momento, mediante comunicação prévia aos setores envolvidos.

Jarlei Sartori
Diretor Executivo da Unoesc